



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBEMENDA DE REDAÇÃO ADOTADA PELA CCJC
AO SUBSTITUTIVO DA CICS
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 2022

Apresentação: 19/08/2024 15:36:46.660 - CCJC
SBE-A 1 CCJC => PDL 466/2022

SBE-A n.1

Aprova o texto do Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Microorganismos para Efeitos do Procedimento em Matéria de Patentes, assinado em Budapeste, em 28 de abril de 1977 e modificado em 26 de setembro de 1980, e de seu respectivo Regulamento de Execução, adotado em 28 de abril de 1977 e modificado em 20 de janeiro de 1981, em 1º de outubro de 2002 e em 22 de julho.

Dê-se a seguinte redação à ementa do Substitutivo adotado pela Comissão de Indústria, Comércio e Serviços ao PDL nº 466, de 2022:

“Aprova o texto do Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Microorganismos para Efeitos do Procedimento em Matéria de Patentes, assinado em Budapeste, em 28 de abril de 1977 e modificado em 26 de setembro de 1980, e de seu respectivo Regulamento de Execução, adotado em 28 de abril de 1977 e modificado em 20 de janeiro de 1981, em 1º de outubro de 2002 e em 22 de julho de 2022.”

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244970894400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



* C D 2 4 4 9 7 0 8 9 4 4 0 0 *